



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
www.laranjalpaulista.sp.leg.br

PROCESSO n.º. 345/2017

PROPOSITURA: Projeto de Lei Complementar n.º. 16/2017

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: Altera denominação do cargo público de provimento efetivo "Advogado" para "Procurador do Município", alterando sua carga horária e classe, cria um cargo de provimento efetivo de "Procurador do Município", cria a Gratificação Especial de Representação de Procurador do Município (GERPM), alterando art. 144, acrescentando o inciso "XI" e "§8º" e altera Anexos I e II, da Lei Complementar n.º 085/2007 e alterações, e dá outras providências.

Data do Protocolo: 19/06/2017

DESPACHO

No uso das atribuições legais conferidas ao Presidente da Câmara Municipal, conforme disposto no artigo 21, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno desta Casa Legislativa

DETERMINA

o arquivamento do projeto acima descrito, a pedido do autor que fez a propositura com fulcro no artigo 196 Regimento Interno.

Laranjal Paulista, 24 de julho de 2.017.

CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara



Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

Ofício nº 210/2017 – Procuradoria do Município

Laranjal Paulista, 24 de julho de 2017.

Senhor Presidente,

Apresento-lhe cumprimentos e, ao ensejo, vimos pelo presente solicitar junto a Vossa Senhoria seja **RETIRADO** e **ARQUIVADO** o Projeto de Lei Complementar nº 16/2017, que dispõe sobre:

Altera denominação do cargo público de provimento efetivo “Advogado” para “Procurador do Município”, alterando sua carga horária e classe, cria um cargo de provimento efetivo de “Procurador do Município”, cria a Gratificação Especial de Representação de Procurador do Município (GERPM), alterando art. 144, acrescentando o inciso “XI” e “§8º” e altera Anexos I e II, da Lei Complementar nº 085/2007 e alterações, e dá outras providências.

Sempre a seu dispor, e com os nossos melhores cumprimentos, renovamos a Vossa Excelência os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ALBERTO ROSSI
DD. Presidente da Câmara Municipal
LARANJAL PAULISTA/SP

Câmara Municipal de Laranjal Paulista



PROTOCOLO GERAL 0000448
Data: 24/07/2017 Horário: 15:49
Administrativo -